



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 022/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/04/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova a alteração de Regime de Trabalho da profa. Sonia Maria Marques Gomes Bertolini de T40 para Regime TIDE.

Considerando o conteúdo do eProtocolo 21.856.481-0

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a alteração de Regime de Trabalho da profa. Sonia Maria Marques Gomes Bertolini de T40 para Regime TIDE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de abril de 2024.


Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/04/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)